DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Contratos 4
Pregão 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.930/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.732 de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos do Departamento de Educação. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.732 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 5º inciso II b, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, o art. 5º inciso II b, da lei 1.732/2025, os remanejamentos de dotações que tratam de despesas com pessoal e de obrigações patronais não serão computados no percentual mencionado no *caput* deste artigo, podendo ser suplementadas ou reduzidas por meio de Decreto do Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.07.01 – SUPERVISÃO DO ENS INFANTIL E FUNDAMENTAL		
12.365.0012.2034 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis PC	1044	1.600,00
Total da Suplementação		**1.600,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.07.01 – SUPERVISÃO DO ENS INFANTIL E FUNDAMENTAL		
12.365.0012.2.033 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros PJ	1013	1.600,00
Total da Anulação		**1.600,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 27 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO *Reconstruindo o Amanhã!*

PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 8.752, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispões sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo n°. 001/2025 e dá outras providências.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo n°. 001/2025, para preenchimento das vagas de Agente de Apoio Educacional, Agente de Combate a Endemias, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Creches, Enfermeiro, Motorista II, Professor de Artes, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Física, entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n°. 001/2025 pelo prazo de 1 (um) ano, conforme possibilidade jurídica expressa pelas próprias determinações do Edital.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data o dia 15 de agosto de 2026.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 1809/2026
Processo nº 1860/2026

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n° 12.343/24, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br.

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - VULNERABILIDADE TEMPORARIA.

Julgamento: Menor preço TOTAL POR LOTE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.977,28 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 27/08/2026
Até 03/09/2026 AS 09H00min

DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA OS SEGUINTES DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

- CÓPIA DO RG, CPF OU CNH DOS SÓCIOS;
- DOCUMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (se for o caso);
- DECLARAÇÕES MODELOS ABAIXO.
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ABAIXO CITADOS.

.....

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 011/2026

I - OBJETO –CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COMPREENDENDO MOLDAGEM, PROVAS, AJUSTES, CONFECÇÃO LABORATORIAL E ENTREGA FINAL AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARDINHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (014) 3886-9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 28/08/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ R$ 311.640,00 (trezentos e onze mil seiscentos e quarenta reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021

Pardinho, 27 de agosto de 2.026
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1242/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – SRP

Fica a empresa NS DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº 62.880.325/0001-63, NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta, proceder à assinatura digital e devolução da Ata de Registro de Preços nº 009/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

A empresa foi anteriormente convocada em 28/07/2026, sem que tivesse realizado a assinatura da Ata ou apresentado justificativa apta a afastar a mora.

O não atendimento da presente convocação implicará, independentemente de nova notificação, a adoção das medidas previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a decadência do direito à contratação, caracterização de infração administrativa, aplicação das sanções cabíveis, cancelamento da adjudicação e convocação das licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no Edital.

A comprovação da assinatura deverá ser encaminhada aos e-mails gipontes@pardinho.sp.gov.br e marina.souza@pardinho.sp.gov.br.

Pardinho/SP, 27 de agosto de 2026.
MARINA ESTEVES SOUZA
Diretora de Licitações

.....

Contratos

PROCESSO N. º 1784/26 - DL n. º 1735/26

CONTRATADA: KAREN RODRIGUES DOS SANTOS MEI - CONTRATO N° 070/2026 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026 - OBJETO: SERVIÇOS DE TROCA DE CALHAS EMEF PREFEITO JOAO CORULLI MATERIAL E MAO DE OBRA - VALOR R$ 25.450,00

.....

Pregão

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1865/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

De conformidade com os dispositivos legais, torna-se público, para conhecimento dos interessados que se acha aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DEPARDINHO, ESTADO

DE SÃO PAULO, sediada na Rua Sargento José Egídio do Amaral nº 235, Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, Edital e Anexos, com base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 2572/2024 e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para realização de Exames de Colonoscopia, destinados aos usuários do sus do Município de Pardinho/SP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 28/08/2026 até às 23:59 do dia 15/09/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:59 do dia 16/09/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 do dia 16/09/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL - www.bll.org.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Pardinho, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA abaixo as Notas do Teste de Aptidão Física do Concurso Público Nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pardinho, 28 de agosto de 2026.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

INEPAM

PROVAS PRÁTICA DE PARDINHO		
TAF (HOMENS) Agente Comunitário de Combate as Endemias	NOTA	RESULTADO
IGOR DOS SANTOS MARTINS	100	**APTO**
KAIQUE SOARES CORRÊA	100	**APTO**
LEANDRO PEREIRA DE JESUS	100	**APTO**
VICTOR DIAS TITONELLI	90	**APTO**

PROVAS PRÁTICA DE PARDINHO		
TAF (MULHERES) Agente Comunitário de Combate as Endemias	NOTA	RESULTADO
DENISE APARECIDA RODRIGUES	100	**APTO**
ISABELLE CRISTINE SILVA XAVIER	100	**APTO**
MARIANA MARINHO DE MELLO	100	**APTO**
NAIARA LUANA DO ROSARIO SOEIRA	100	**APTO**

PROVAS PRÁTICA DE PARDINHO		
TAF (HOMENS) Agente Comunitário de Saúde	NOTA	RESULTADO
ANDRE SIQUEIRA GOMES	100	**APTO**
AUGUSTO DOS REIS SOBRINHO	100	**APTO**
DIEGO APARECIDO PINTO	100	**APTO**
IGOR DOS SANTOS MARTINS	100	**APTO**
JONATAS TADEU TASCARI	100	**APTO**

PROVAS PRÁTICA DE PARDINHO		
TAF (MULHERES) Agente Comunitário de Saúde	NOTA	RESULTADO
ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA	100	**APTO**
ANA PAULA PERES GATIN	100	**APTO**
BRUNA ESCOBAR	100	**APTO**
ELZA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	80	**APTO**
FRANCIELA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	100	**APTO**
GABRIE LARISSA DA SILVA	90	**APTO**
GIOVANA ALVES GLOOR	100	**APTO**
GISLAINE APARECIDA MOREIRA DE MELO	100	**APTO**
ISABELLE CRISTINE SILVA XAVIER	90	**APTO**

candidato@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam

LIDIANE DOS SANTOS SILVA	100	**APTO**
MARCELA GRIZZO MARTINS	100	**APTO**
ROSANA DO CARMO DOMINGUES FERRARI	100	**APTO**
SORAYA CRISTINA GALVÃO	100	**APTO**
SULAMITA VAGNA DA SILVA	90	**APTO**
VITORIA MONALI DE SOUZA MAIAN	100	**APTO**